



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0489/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 052/2017-GP, QUE REMOVEU A SERVIDORA ZULEIDE FERREIRA DANTAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL [JOÃO DA MATA LUCENA], ORDENANDO QUE RETORNE PARA SUAS ATIVIDADES ORIGINAIS.**

**PORTARIA Nº 0489/2019-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800064-53.2017.8.15.0271, ordenando a revogação da Portaria nº 052/2017-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar os efeitos da Portaria nº 052/2017-GP, que removeu a servidora **Zuleide Ferreira Dantas** para a Escola Municipal de Ensino Infantil “João da Mata Lucena”, ordenando que retorne para suas atividades originais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/11/2019.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-Paraíba, em 16 de novembro de 2019.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407081947</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0489/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 052/2017-GP, QUE REMOVEU A SERVIDORA ZULEIDE FERREIRA DANTAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL [JOÃO DA MATA LUCENA], ORDENANDO QUE RETORNE PARA SUAS ATIVIDADES ORIGINAIS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	16/11/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/11/2019 — Edição 00893. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081947&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 19:15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407081947**, intitulada **PORTARIA Nº 0489/2019 - REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 052/2017-GP, QUE REMOVEU A SERVIDORA ZULEIDE FERREIRA DANTAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL [JOÃO DA MATA LUCENA], ORDENANDO QUE RETORNE PARA SUAS ATIVIDADES ORIGINAIS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/11/2019

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407081947&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 19:15